



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda aos Soldados, Luan Vaz de Assis e Bruno Vieira de Souza, pela manobra Heimlich, que salvou a vida de uma criança de 21 dias, no município de Florianópolis, Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 28 de maio de 2023, a guarnição do 21º Batalhão da PMSC de Florianópolis foi abordada por um homem, informando que sua filha de apenas 21 dias estava engasgada e sem respiração.

- Neste momento, o pai entregou a bebê nos braços do Soldado. Assis, que de imediato começou a fazer a manobra Heimlich. Em seguida, o Soldado. Vieira também aplicou a mesma manobra.

- Porém, vendo que a criança apresentava respiração fraca, a guarnição decidiu se deslocar com ela e os pai até a UPA. Durante o deslocamento, o Sd. Assis procedeu com a manobra no interior da viatura, até que a criança retomou a respiração.

- Chegando na UPA, a criança recebeu os cuidados médicos necessários.

- Os profissionais de saúde confirmaram que a criança estava viva graças à ação heróica e imediata dos policiais.

Parabenizamos aos Policiais Militares, pela bravura.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos Soldados, Luan Vaz de Assis e Bruno Vieira de Souza, da guarnição do 21º Batalhão da PMSC de Florianópolis, Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Eskudlark, aplauda aos Soldados Luan Vaz de Assis e Bruno Vieira de Souza, pela manobra Heimlich, que salvou a vida de uma criança de 21 dias, no município de Florianópolis, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José
Eskudlark**, em 30/05/2023, às 17:44.
